

EDITAL SEMED - N.º 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

“Estabelece as diretrizes para a reclassificação da lista de espera (Cadastro Reserva) da creche para as crianças de 0 a 3 anos da Educação Infantil dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa-GO para o ano letivo de 2025”.

O município de Formosa-GO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), torna público o presente Edital para conhecimento de todos os interessados, o qual estabelecerá as diretrizes para a reclassificação da lista de espera (Cadastro Reserva) das creches para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos da Educação Infantil dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa-GO, para o ano letivo de 2025, inscritas no Processo de Pré-matrículas da Rede Pública Municipal de Educação, entre os dias 08 a 13 de janeiro de 2025 – Edital SEMED 001/2025.

O instrumento será regido pela Constituição Federal de 1988, Lei n.º 9.394/96, Lei n.º 8.069/90, Lei Federal n.º 14.851/2024, Decreto Municipal N.º. 2.499/2019, Decreto Municipal N.º 3.414 / 2020 e na Nota Técnica GAEPE-GO n.º 001, de 05 de abril de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão realizar a atualização das informações, os responsáveis das crianças devidamente inscritas no Cadastro Reserva para atendimento às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, na Educação Infantil – 1ª Fase nos CMEI's.

1.2. A atualização das informações do cadastro reserva não é uma garantia de vaga imediata, mas por meio dela as crianças serão chamadas para o preenchimento das vagas disponíveis nos CMEI's, conforme os critérios de prioridade estabelecidos neste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

2.1. Os pais e/ou responsáveis legais pelas crianças deverão comparecer ao local descrito no item 3.8, portando a documentação necessária para classificação da criança no cadastro, conforme o que se segue:

ITEM	CRITÉRIO	VALOR	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
01	MEDIDA PROTETIVA	2 pontos	Declaração ou outro documento expedido pelos órgãos competentes do Poder Judiciário.



Secretaria Municipal de Educação

02	RISCO NUTRICIONAL (baixo peso/desnutrição)	1 ponto	Declaração da Secretaria Municipal de Saúde.
03	BAIXA RENDA (<i>per capita</i> menor ou igual a meio salário mínimo nacional)	1 ponto	Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal e/ou Comprovante de renda familiar mensal <i>per capita</i> menor ou igual a meio salário mínimo nacional.
04	GENITORES TRABALHADORES	-	Apresentar um dos documentos abaixo: a) Genitores trabalhadores formais: Carteira de trabalho e previdência Social atualizada; último contracheque; b) Genitores trabalhadores autônomos ou informais: Declaração de renda ao agente administrativo (anexo I).
	a) PAI TRABALHADOR	1 ponto	
	b) MÃE TRABALHADORA	1 ponto	
	c) Criança pertencente à família cuja mãe/pai ou responsável é trabalhador e seja comprovadamente o único responsável pela criança. (Monoparental)	2 pontos	- Declaração (anexos II e III).
05	INCLUSÃO	-	Cópia de Laudo médico com a descrição e classificação da doença;
	b) Criança portadora de necessidade especial.	2 pontos	

2.2 Em caso de empate, a classificação será ordenada de acordo com a ordem de inscrição (data e horário) realizadas exclusivamente entre os dias 08 a 13 de janeiro de 2025.

2.3 Os responsáveis poderão apresentar a documentação/declaração associada aos critérios estabelecidos no presente edital, entre os dias 30/01/2025 e 31/01/2025 e 03/02/2025 a 06/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Secretaria Municipal de Educação

2.4. Nos casos de Determinação Judicial, será atribuída preferência para que essa criança seja inserida na primeira posição de Classificação do Cadastro Reserva.

2.5. A reclassificação das crianças será atualizada e publicada no dia 10/02/2025, no PLACARD da Prefeitura Municipal de Formosa-GO, no mural da Secretaria Municipal de Educação, em todas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação e nas plataformas digitais oficiais da Administração Pública.

3. DO CRONOGRAMA

Atualização da Relação Classificatória.	30/01 e 31/01 e 03/02 a 06/02	Local: Secretaria Municipal de Educação (SEMED). 8h as 11h e 13h as 17h (50 atendimentos por turno)
Divulgação da Relação Classificatória.	10/02/2025	- Afixação da Relação classificatória na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Unidades escolares das Rede Pública Municipal de Educação. - Site: https://formosa.go.gov.br/

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas por desistência e/ou criação de novas turmas nos CMEI's serão disponibilizadas continuamente, conforme a capacidade máxima de atendimento, através de novas convocações para que os responsáveis possam comparecer na unidade escolar para efetivação da matrícula.

4.2. O acesso às vagas das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos nos CMEI's ocorrerá mediante liberação de *Encaminhamento de Matrícula* emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

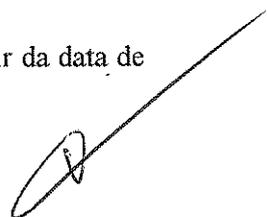
4.3 O não comparecimento para efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido caracterizará desistência da vaga e a mesma será ofertada à próxima criança, de acordo com a ordem de classificação.

4.4 As vagas serão preenchidas de acordo com o número de vagas disponíveis por faixa etária/agrupamento e por unidade escolar em função da classificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade dos pais/responsáveis acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao cadastro que sejam publicados e/ou divulgados.

5.2. Os documentos relativos ao cadastro serão guardados por 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.



Secretaria Municipal de Educação

5.3. Poderá o município de Formosa, através da SEMED, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

5.4. Fica estabelecido que a atualização do cadastro das crianças é de responsabilidade exclusiva dos respectivos responsáveis, e deverá ser realizada dentro dos prazos estipulados no item n. 3 deste edital. Caso os responsáveis não compareçam para realizar a atualização do cadastro na data e horário determinados, a criança ficará sujeita à alteração de sua classificação, podendo a sua vaga ser disponibilizada para atendimento dos demais inscritos que cumprirem com os requisitos e prazos estabelecidos. A falta de atualização poderá comprometer a manutenção da posição de classificação originalmente atribuída à criança.

5.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

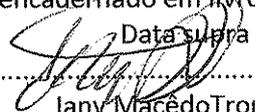
Formosa-GO, 28 de janeiro de 2025



THIAGO GONÇALVES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 531/2025

Afixado no "placard" de publicidade. E encadernado em livro próprio.

Data supra



.....
Iany Macêdo Troncha

Superint. Executiva de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos

Decreto n.º 04, de 02 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE E RENDA
(Autônomo, Profissional Liberal, Trabalhador Informal ou Eventual)

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, declaro sob responsabilidade, que obtive renda média nos últimos 3 (três) meses, no valor mensal de R\$ _____ (_____). Tal renda é oriunda de ganhos obtidos com meu trabalho, no desempenho da(s) atividade(s) de _____, nos seguintes locais _____.

Sendo testemunhas do que declaro acima:

*Testemunha

I – Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

*Testemunha

II – Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que na omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes as partes envolvidas poderão, a qualquer momento, sofrer sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Autorizo a Secretaria Municipal de Educação a certificação das informações acima.

Formosa- GO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante (Conforme Cédula de Identidade)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração só é válida sem emendas ou rasuras.



Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II – DECLARAÇÃO

(para pai/mãe ou responsável trabalhador FORMAL que seja o ÚNICO responsável pela criança)

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
portador do CPF: _____ e do RG: _____, sou responsável legal e
único (a) mantenedor (a) do (a) menor _____, como fonte
de rendimento atesto que presto serviço de (função) _____ para a

_____ (empresa ou empregador), no período: _____ e horário: _____, sendo contato do
empregador o seguinte telefone e e-mail: _____ / _____.

Por ser verdade eu, empregado, e o empregador assinamos a presente declaração.

Assinatura do empregado

CPF: _____

Assinatura do empregador

CPF: _____

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que na omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes as partes envolvidas poderão, a qualquer momento, sofrer sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Autorizo a Secretaria Municipal de Educação a certificação das informações acima.

Formosa- GO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante (Conforme Cédula de Identidade)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração só é válida sem emendas ou rasuras.



Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III – DECLARAÇÃO

(para pai/mãe ou responsável trabalhador **INFORMAL/AUTÓNOMO** que seja o **ÚNICO** responsável pela criança)

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador do CPF: _____ e do RG: _____, sou responsável legal e único (a) mantenedor (a) do (a) menor _____, como fonte de rendimento atesto que obtive renda média nos últimos 3 (três) meses, no valor mensal de R\$ _____ (_____). Tal renda é oriunda de ganhos obtidos com meu trabalho, no desempenho da(s) atividade(s) de _____, nos seguintes locais: _____

Sendo testemunhas do que declaro acima:

*Testemunha

I – Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

*Testemunha

II – Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que na omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes as partes envolvidas poderão, a qualquer momento, sofrer sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Autorizo a Secretaria Municipal de Educação a certificação das informações acima.

Formosa- GO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante (Conforme Cédula de Identidade)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração só é válida sem emendas ou rasuras.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que no dia 29 de Janeiro de 2025, esta Procuradoria Geral do Município, publicou no *Placard* de Publicidade da Prefeitura Municipal de Formosa, o Edital Semed – N.º 002, de 28 de janeiro de 2025 – “Estabelece as diretrizes para a reclassificação da lista de espera (Cadastro Reserva) da creche para as crianças de 0 a 3 anos da Educação Infantil dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa-GO para o ano letivo de 2025”.

Por ser verdade, dou fé.

Formosa, 29 de Janeiro de 2025.

Iany Macêdo Troncha

Superintendente Executiva de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos
Decreto nº. 04, de 02 de janeiro de 2025.